



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 054/2007.

Autor: CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS.

**ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SD. PM.
JUNIO COSTA DA SILVA".**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18/ outubro 2007

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

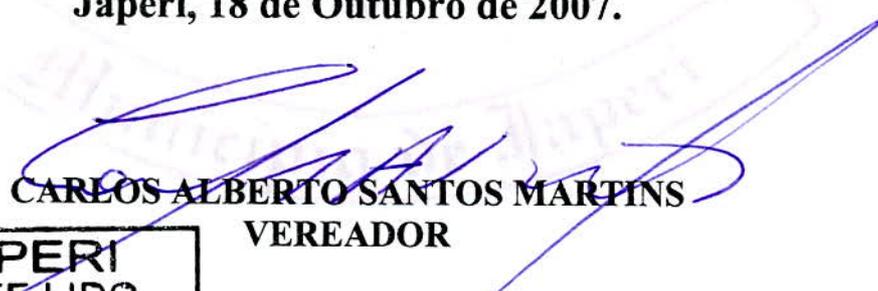
DATA: 17 / 10 / 2007

Nº 054 LIVº 09 FLº 07

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 18 de Outubro de 2007, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS, aprovou a Moção de Louvor ao SD. PM. JUNIO COSTA DA SILVA, RG. 80.337. Através desta MOÇÃO DE LOUVOR, reiteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos, pela contribuição para a segurança deste Município e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em defesa da vida dos habitantes desta cidade.

Japeri, 18 de Outubro de 2007.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 18 / 10 / 2007

Av. Francisco Antonio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140

Carlos Alberto Santos Martins
Advogado Procurador
Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344

Mat. 0159102